DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
CADASTRO IMOBILIÁRIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 024. EXTRATO DE CONTRATO 034/2024 - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 067-2021, 094-2023, 061-2022,

PORTARIA
PORTARIA Nº 073/2024
PORTARIA Nº 074/2024

CADASTRO IMOBILIÁRIO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aprovação do Cadastro Imobiliário Municipal Nº 002/2024

Para fins de Descaraterização de Imóvel Rural para Urbano

LOCALIDADE:	**Rua Airton Senna**	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **01.01.764.1000.001**			**ZN Urbana**
PERÍMETRO:	**944,596**	FORMATO:	**Polígono Irregular**	ÁREA TOTAL:	**45.580m²**
LOCALIZAÇÃO	**Bairro do Cruzeiro – Tucano – Ba.**			MUNICÍPIO:	**Tucano-BA**
PROPRIETÁRIO:	**JOÃO BOSCO PIMENTEL NORONHA E TARCÍSIO PIMENTEL NORONHA**			CPF:	**317.456.105-10**

OBJETIVO:

1. Cadastro Imobiliário conforme escritura, matricula nº 7513 do proprietário acima, localizado na Rua Airton Senna; Área total **45.580,00m²** (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta metros quadrados);

2. Fornecimento de dados e informações técnicas para subsidiar o Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Tucano-BA para a devida Averbação.

DESCRIÇÃO DA ÁREA 01

Uma área de terra com 45.580,00m² e perímetro de 944,596m, localizada na Rua Ayrton Senna, centro de Tucano-Ba, com a seguinte descrição geográfica:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E = 524232,6071m e N = 8787714,3410m, com os seguintes azimute e distância: 95º51'9" e 116,44m; até o vértice P2, de coordenadas E = 524348,4425m e N = 8787702,4676m, com os seguintes azimute e distância: 93º28'45" e 7,15m; até o vértice P3, de coordenadas E = 524355,5761m e N = 8787702,0339m, com os seguintes azimute e distância: 178º41'18" e 161,29m; até o vértice P4, de coordenadas E = 524359,2684m e N = 8787540,7890m, com os seguintes azimute e distância: 89º57'32" e 18,28m; até o vértice P5, de coordenadas E = 524377,5480m e N = 8787540,8021m, com os seguintes azimute e distância: 175º37'24" e 4,73m; até o vértice P6, de coordenadas E = 524377,9088m e N = 8787536,0879m, com os seguintes azimute e distância: 196º57'30" e 162,58m; até o vértice P7, de coordenadas E = 524330,4877m e N = 8787380,5748m, com os seguintes azimute e distância: 260º30'24" e 43,49m; até o vértice P8, de coordenadas E = 524287,5916m e N = 8787373,4015m, com os seguintes azimute e distância: 325º30'44" e 225,34m; até o vértice P9, de coordenadas E = 524159,9988m e N = 8787559,1343m, com os seguintes azimute e distância: 337º27'26" e 5,18m; até o vértice P10, de coordenadas E = 524158,0136m e N = 8787563,9169m, com os seguintes azimute e distância: 80º20'50" e 31,03m; até o vértice P11, de coordenadas E = 524188,6059m e N = 8787569,1202m, com os seguintes azimute e distância: 102º07'24" e 16,98m; até o vértice P12, de coordenadas E = 524205,2096m e N = 8787565,5536m, com os seguintes azimute e distância: 5º04'26" e 10,13m; até o vértice P13, de coordenadas E = 524206,1054m e N = 8787575,6430m, com os seguintes azimute e distância: 7º38'8" e 93,04m; até o vértice P14, de coordenadas E = 524218,4683m e N = 8787667,8624m, com os seguintes azimute e distância: 22º17'32" e 30,42m; até o vértice P15, de coordenadas E = 524230,0093m e N = 8787696,0132m, com os seguintes az4imute e distância: 8º04'3" e 18,51m; até o vértice P1;*Todas as coordenadas aqui descritas estão*

Av. Francisco Araújo de Souza, S/N, Centro, Tucano – BA, 48790-000
sec.servicospublicos@tucano.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

De acordo com a Instrução Normativa INCRA nº 82/2015 e o Art. 3º da Lei Federal nº 6766/1979 conjugado com as Leis Municipais Lei nº 099/2003 (Delimita o Perímetro Urbano da Sede da Cidade de Tucano-BA) e Lei nº 057/2006 (Plano Diretor Urbano) fica **APROVADO** a descaracterização do imóvel rural para urbano.

Cidade de Tucano-BA, 15 de março de 2024.

JORGE COSTA SEIXAS
Secretário de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Decreto Nº01/2023

Av. Francisco Araújo de Souza, S/N, Centro, Tucano – BA, 48790-000
sec.servicospublicos@tucano.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SECRETARIA DE URBANISMO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TUCANO
PREFEITURA
CONSTRUINDO O FUTURO DA NOSSA GENTE

CERTIDÃO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA URBANO

Processo: Nº 002/2024 – Departamento Uso Ocupação Solo/Cadastro Imobiliário
Data da entrada: 15 de fevereiro de 2024
Proprietário/Requerente: JOÃO BOSCO PIMENTEL NORONHA E TARCÍSIO PIMENTEL NORONHA

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, em virtude da solicitação feita e conforme os despachos exarados no referido processo, que a área de **45.580,00m²** (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta metros quadrados), descrita na **matrícula nº 7513, do livro nº 02**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tucano/Bahia, situada no lugar denominado Fazenda Araticum inscrita no INCRA sob o CIB 1.265.657-7, encontra-se inserida no perímetro urbano do Município de Tucano/Ba., conforme Lei Municipal nº 099/2003 e de acordo com o Plano Diretor do Município, Lei Complementar nº 057/2006, situada em Zona tal, voltada para a Rua Airton Senna, s/nº, Bairro Cruzeiro.

Em virtude do exposto, foi aprovado, através do **Laudo de Aprovação Nº 002/2024**, a descaracterização do imóvel do uso rural para uso urbano, que passa a ter a **Inscrição Municipal nº 01.01.764.1000.001**

Por ser o que consta em nossos arquivos, fizemos com que esta Certidão fosse lavrada em três via de igual teor e valor e publicado no Diário Oficial do Município de Tucano/BA.

Tucano/Bahia, 15 de março de 2024.

JORGE COSTA SEIXAS
Secretário de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Decreto Nº01/2023

Av.Francisco Araújo de Souza, Centro, Tucano – BA, 48790-000
sec.servicospublicos@tucano.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 024. EXTRATO DE CONTRATO 034/2024 - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 067-2021, 094-2023, 061-2022,

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, lei de Licitações e Contratos Administrativo, RATIFICO e autorizo a contratação direta nos termos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**, providencie-se o contrato e respectiva publicação, assim como disponibilidade no diário oficial do Município PNCP.

Tucano/BA, 15 de março de 2024.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 184, CEP: 48.790-000, Centro, Tucano/BA
3272-2181 , E-mail: licitacaotucano@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

EXTRATO
CONTRATO Nº 034/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "EDCITY", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, "SERTÃO FOLIA - MICARETA DE TUCANO" DIA 24 DE MARÇO DE 2024, PREVISTA NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TUCANO, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCANO/BA
CONTRATADA: **CROW PRODUÇOES LTDA**
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até a completa execução dos serviços objeto do presente termo (DATA FINAL).
IMPOSTO: R$ 11.598,00
CUSTO COM LOGISTICA R$ 5.000,00
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO (18 PESSOAS): 1.440,00
CACHÊS DO ARTISTA:R$ 12.000,00
CACHÊS MUSICOS E PRODUÇOES: R$ 7.750,00
OUTRAS CUSTOS OPERACIONAIS:R$ 2.500,00
DESPESAS ADMINISTRATIVA: R$ 2.150,00
EMPRESA:R$17.562,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.00
PROJETO/ATIVIDADE: 2009
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tucano/BA, 15 de março de 2024

RICARDO MAIA DE CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 184, CEP: 48.790-000, Centro, Tucano/BA
3272-2181, E-mail: licitacaotucano@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 094/2023

A Prefeitura Municipal de Tucano, Estado da Bahia, torna público que firmou o 1º Termo Aditivo de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, com a empresa **IMPACTTO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.988.392/0001-84** referente ao Contrato nº 094/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TUCANO – BAHIA. Tucano - Bahia, 15 de março de 2024.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 061/2022

A Prefeitura Municipal de Tucano, Estado da Bahia, torna público que firmou o 2º Termo Aditivo de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, com a empresa **D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA** referente ao Contrato nº 061/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, E TRANSPORTES DE PROFESSORES, PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCANO-BAHIA. Tucano - Bahia, 15 de março de 2024.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 048/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO MODELO USIOX 020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE COMBATE AO COVID-19.

CONTRATADA: LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA
PRAZO ACRESCIDO: 06 (seis) meses, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
Maiores informações: Prefeitura Municipal de Tucano/BA, no Setor de Licitações, localizado na Avenida Carlos Magalhães, 184, Tucano-Bahia.

Tucano/BA, 15 de março de 2024.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: HGNNNRBJ-9WBLOPQJ-BPUEN6YL-HLTCLZH6
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 073/2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE TUCANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO,** Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano e,

CONSIDERANDO o Art. 104, do Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tucano e, o requerimento protocolado pela servidora MARICÉLIA SANTANA ARAÚJO CAVALCANTE DE MOURA;

CONSIDERANDO, ainda, o ofício nº 136/2024 do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, opinando pelo deferimento do referido requerimento.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **Maria Dilma Bernardes Nunes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1478, **Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio 2007 – 2012,** pelo prazo de 03 meses, concernente ao período de 18 de março de 2024 a 15 de junho de 2024, a ser gozada a partir da respectiva data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 15 de março de 2024.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Certificação Digital: HGNNNRBJ-9WBLOPQJ-BPUEN6YL-HLTCLZH6
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 074/2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE TUCANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO,** Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano e,

CONSIDERANDO o Art. 104, do Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tucano e, o requerimento protocolado pela servidora MARICÉLIA SANTANA ARAÚJO CAVALCANTE DE MOURA;

CONSIDERANDO, ainda, o ofício nº 137/2024 do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, opinando pelo deferimento do referido requerimento.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **Sonia Maria de Jesus**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2454, **Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio 2012 – 2017,** pelo prazo de 03 meses, concernente ao período de 18 de março de 2024 a 15 de junho de 2024, a ser gozada a partir da respectiva data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 15 de março de 2024.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Certificação Digital: HGNNNRBJ-9WBLOPQJ-BPUEN6YL-HLTCLZH6
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil